



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO

CNPJ: 46.477.618/0001-48

PRAÇA DA BANDEIRA, 600 - CENTRO - SALMOURAO/SP

DECRETO Nº 2482 de 29/10/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)".

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SALMOURAO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 1189 de 27/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.04			CULTURA E ESPORTE	
27.812.0007.2018			MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
	352	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total da Crédito Especial				25.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALMOURAO, 29 de Novembro de 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CELIO CRIVELARO
CONTROLE INTERNO

MARCELO DA SILVA
CONTADOR